Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 000794-2069/14-2
Nome: Maria Teresinha Melo de Souza
Id.Func./Vínculo: 2612666/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio - NF 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

Retifica o ato registrado no D.O.E.03-09-2014. pagina 60. referente a concessão da Dedicação Exclusiva,tendo em vista que o vinculo correto é 2 não como constou.

Codigo: 1392562

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 100552-2000/14-9
Nome: Patrícia Santos dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3062759/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º , com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1392563

Assunto: Dispensa
Expediente: 116901-2000/14-0
Nome: Alex Felipe Mullich
Id.Func./Vínculo: 3507270/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 01/09/2014.

Codigo: 1392564

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 122124-2000/14-3
Nome: Clarisse da Cunha Lay
Id.Func./Vínculo: 3533808/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 25-09-2014.

Codigo: 1392565

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 122126-2000/14-9
Nome: Guilherme Rodrigues Ruperti
Id.Func./Vínculo: 3110354/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 25-09-2014.

Codigo: 1392566

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 006081-2000/14-9
Nome: Flavia Cristina Schuck
Id.Func./Vínculo: 2561000/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 29/09/2014, para exercer a função de Regulador.

Codigo: 1392567

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 051604-2000/14-7
Nome: Miriam Beatriz Bellinaso
Id.Func./Vínculo: 1878190/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Enfermeiro - C
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 29/09/2014, para exercer a função de Regulador.

Codigo: 1392568

Assunto: Posse
Expediente: 123042-2000/14-0
Nome: SAUL CARLOS DIAS ARAUJO JUNIOR
RG: 1060264247 UF: RS
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I
PADRÃO: 08
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 30/09/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 25/09/2014.

Codigo: 1392569

PORTARIAS

PORTARIA Nº 929/2014

Altera a Portaria SES/RS nº 874/2014, considerando publicação incorreta da parcela única dos incentivos habilitados

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Altera o Anexo I, da Portaria SES/RS nº 874 de 21 de agosto de 2014, no que tange ao valor da parcela única dos incentivos habilitados dos Hospitais do município de Pelotas, passando a vigorar com nova redação conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 929/2014

MUNICÍPIO	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	VALOR TOTAL	EXERCÍCIO 2014	
			ANO 2014	UMA PARCELA DE:	5 PARCELAS DE:
Pelotas	Universitário São Francisco de Paula	Porta de Entrada Tipo II, Plantão Presencial (buco-maxilo-facial)	R$ 1.570.000,00	R$ 845.000,00	R$ 145.000,00
Pelotas	Santa Casa de Misericórdia	Porta de Entrada Tipo II	R$ 1.650.000,00	R$ 900.000,00	R$ 150.000,00

Codigo: 1392370

PORTARIA Nº 968/2014

Altera parcialmente a Portaria nº 211/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Acrescentar ao preâmbulo da Portaria nº 211/2014, o seguinte texto:

Considerando a diretriz 11, do eixo 1, da Portaria nº 1052 de 08 de maio de 2007, PDVISA, que estabelece a consolidação da responsabilidade dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária de exercer o poder de polícia em relação às condições de trabalho.

Art. 2º – Dar novo texto ao Art. 3º da Portaria nº 211/2014, que passará a ter o seguinte texto:

Art. 3º – Os órgãos competentes de Vigilância em Saúde, bem como os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, e as Unidades de Referência em Saúde – UREST - farão cumprir as normas referidas no Preâmbulo, mediante a realização de fiscalizações aos ambientes e processos de trabalho e de outras ações pertinentes, buscando o apoio de órgãos governamentais e de organismos representativos da comunidade e dos trabalhadores.

Art. 3º – As demais disposições permanecem sem alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigência no ato de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1392371

PORTARIA Nº 969/2014

Define o repasse de recurso para fazer frente ao estado de emergência no atendimento à saúde no Hospital beneficente São Carlos de Farroupilha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS,

a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

o Decreto Municipal nº 5.555, de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Hospitalar no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Farroupilha.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1392372